



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 23/06/2008, às 15:50
[assinatura] / estagiário

MPV 432

00267

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/05/2008	proposição Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008
--------------------	---

autor Deputado Duarte Nogueira	nº do prontuário
-----------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 13 da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

“Art 13 Fica autorizada a concessão de bônus de adimplência nas taxas de juros das operações contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural, estabelecido por resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, e daquelas originalmente celebradas sob a égide deste programa e reclassificadas com base na Resolução no 3.509, de 30 de novembro de 2007, do CMN, de modo que a taxa efetiva de juros seja de **cinco** inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano, observado que:

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda autoriza a concessão de bônus de adimplência nas taxas de juros das operações contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural.

PARLAMENTAR

[assinatura]

